



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

1 – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1.** O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA**, conforme especificações e exigências estabelecidas neste documento, sendo:

Item	Descrição	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA - MÚLTIPLO USO. POSSUI AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE. USADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS E FRUTAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO. EMBALAGEM 2 LITROS. SEMELHANTE AS MARCAS QBOA, CÂNDIDA E GLOBO, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	5079
2	ÁGUA SANITÁRIA - PRODUTO PARA LIMPEZA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO - GALÃO DE 5 LITROS	UN	159
3	ALCOOL – TIPO: ETILICO, GRADUAÇÃO: 70 GRAUS	LT	250
4	ALCOOL - TIPO: GEL, GRADUAÇÃO: 70 PORCENTO, ANTISSEPTICO, NEUTRO PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL. EMBALAGENS DE 5 LITROS, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	245
5	ALCOOL 70% 1000ML- ALCOOL ETILICO HIDRATADO 705 INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERISTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXAS. ACONDICIONADO EM	UN	1547



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



	FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 1000ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DA ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO DE MS, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, AYTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARA SANITARIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.		
6	ALCOOL 96% 1000ML- ALCOOL ETILICO HIDRATADO 705 INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERISTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFICIE FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 1000ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DADOS DA ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DO PRODUTO DE MS, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, AYTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA E ALVARA SANITARIO NA CLASSE MEDICAMENTOS.	UN	560
7	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO - USO INSTITUCIONAL, 92,8 INPM CONTEÚDO 1 LITRO. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA.	LT	440
8	AMACIANTE 05 LITROS, FUNÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. SEMELHANTEAS MARCASYPÊ, QBOA E MON BIJU, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	382
9	AROMATIZADOR DE AMBIENTES- DESORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY 360 ML, SEM CFC. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERNCIA: BOM AR, GLADE, AIR WICK, KCAR	UN	670
10	AVENTAL - MATERIA-PRIMA: PVC, MODELO: PROFISSIONAL COM BOLSO, TAMANHO: UNICO, COR: BRANCA	UN	24
11	BALDE - CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, REFORCADO, NA COR PRETA, ALCA: ALCA EM METAL	UN	137
12	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ALCA: ALCA EM METAL	UN	25



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



13	BALDE 15 LITROS - CAPACIDADE: 15 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, ALCA: ALCA EM METAL COR PRETO	UN	49
14	BORRIFADOR MANUAL, PRESSÃO REGULÁVEL. CAPACIDADE DE 500ML.	UN	272
15	BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO LONGO E CANO CURTO, TAMANHO:VARIADOS, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS PAR.	PR	208
16	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 10 COADOR/FILTRO NÃODESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FLANELA, 100% ALGODÃO, COSTURADO CONVENCIONALMENTE, BORDA EM AÇO	UN	97
17	COADOR- MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 13 CM DE DIÂMETRO,16CM DE PROFUNDIDADE. TAMANHO ARO N°08 DE ALUMÍNIO	UN	84
18	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA ÁGUA. MATERIAL POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. ACONDICIONAMENTO EM PCT DE 100 UND. CAPACIDADE 200 ML.	PC	10520
19	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE PARA ÁGUA. MATERIAL POLIESTIRENO NAO TOXICO. ACONDICIONAMENTO EM PCT DE 100 UND. CAPACIDADE 50 ML.	PC	2000
20	DESINFETANTE INSTITUCIONAL - APRESENTACAO: LIQUIDO, BRUTO (CONCENTRADO), ESSÊNCIA: LAVANDA. EMBALAGEM PLASTICA GALAO COM 5 LITROS - NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE, REGISTRADO E NOTIFICACAO NA ANVISA/MS, PERFUME DURADOURO.	UN	698
21	DESINFETANTE LIQUIDO, AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA. FRAGRÂNCIA COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE COCOBENZILALQUIL DIMETILAMÔNIO / CLORETO DEDIDECIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 02 LT. SEMELHANTE AS MARCAS YPÊ, BRILHANTEE PINHO BRIL, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	5634
22	DETERGENTE CONCENTRADO, LIQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. SEMELHANTE AS MARCAS YPE, LIMPOL, MINUANO. NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	6500
23	DETERGENTE LIQUIDO COM GLICERINA, PARA NÃO AGRIDIR A PELE, RENDE MAIS, 500 ML NEUTRO, FORMULA DESTADA	UN	8898



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



	POR DERMATOLOGISTAS, OTIMA NA REMOCAO DE GORDURAS E SUJEIRAS, DE EXCELENTE QUALIDADE, SEMELHANTE AS MARCAS LIMPOL E YPE.		
24	DETERGENTE TIPO AZULIM OU SIMILAR PARA LIMPEZAS DE ÁREAS COM MUITA SUJIDADE EMBALAGEM 1000 ML	UN	79
25	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER 3KG - COM 100 UNIDADES	UN	40
26	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER 5KG - COM 100 UNIDADES	UN	40
27	ESCOVA PARA ROUPA, BASE EM PLASTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150
28	ESPANADOR ANTI-PÓ DE PENA DE 40 CM, CABO DE MADEIRA.	UN	27
29	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE NAS CORES VERDE E AMARELA, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X74X23MM, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PC	2310
30	FLANELA AMARELA-100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 38 X 58 CM. COR: AMARELA	UN	1022
31	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSÕES: 38CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO COR: BRANCA	UN	128
32	GUARDANAPO DE PAPEL PARA MESA - TAMANHO: 20 CM x 20 CM	PC	250
33	INSETICIDA CATEGORIA AGRONÔMICA: -, INGREDIENTE ATIVO: IMIPROTHRIN + PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,015% IMIPROTHRIN + 0,069% PERMETRINA, FORMULAÇÃO: AEROSOL, DESTINAÇÃO (1): COMBATE A MOSCAS, DESTINAÇÃO (2): MOSQUITOS, DESTINAÇÃO (3): PERNILONGOS, DESTINAÇÃO (4): MURICOCAS, DESTINAÇÃO (5): BARATAS, DESTINAÇÃO (6): E MOSQ	UN	37
34	ISQUEIRO COM SELO DO INMETRO GRANDE	UN	356
35	LÃ DE AÇO BIODEGRADÁVEL PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60 G.	PC	2450
36	LIMPA ALUMÍNIO: REMOVA SUJEIRAS E MANCHAS E ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E	UN	2402



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



	ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. SEMELHANTE AS MARCAS LIMPOL E ALUMIL, NOTIFICADO PELA ANVISA.		
37	LIMPA FORNOS - POSSUI AÇÃO DE DISSOLVER GORDURAS INCRUSTADAS EM FORNOS, CHAPAS E GRELHAS DE FERRO. FRASCO C/ APROXIMADAMENTE 230/226ML, COM APLICADOR INTERNO, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	90
38	LIMPA PEDRA DETERGENTE ÁCIDO. REMOVER SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCARNIÇADAS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTOS E CALCIFICAÇÕES. VOLUME DA EMBALAGEM DE 5 LITRO. SEMELHANTE A MARCAS PEDREX, DURATTO E START, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	611
39	LIMPA VIDRO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	GL	48
40	LIMPADOR MULTIUSO :CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. SEMELHANTE ÀS MARCAS VEJA, CIF E YPÊ, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	2748
41	LIMPADOR PERFUMADO LÍQUIDO, COMPONENTES ATIVOS, SEQUESTRANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTE, PERFUME E VEÍCULO, AROMA DIVERSOS. APLICAÇÃO EM BANHEIROS, VASOS, BANCADAS, PAREDES, PIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	354
42	LIXEIRA TIPO LATÃO: CANELADA 100 LITROS - COR: PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 75 X 50 X 50 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 6.63KG. COM TAMPA E ALÇA.	UN	66
43	LIXEIRA 17 LITROS COM PEDAL. LPF17BR COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA: 43 CM, LARGURA: 35 CM	UN	20
44	LIXEIRA 60 LITROS COM PEDAL - TIPO LATÃO: CANELADA 60 LITROS - COR: PRETO MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÃO DO PRODUTO: 65 X 44 X 44 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), COM TAMPA, ALÇA E PEDAL.	UN	122
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA 40 LITROS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	70



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



	ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO.		
46	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O ACIONAMENTO DA TAMPA É FEITO ATRAVÉS DE PEDAL O QUE EVITA EVENTUAL RISCO DE CONTAMINAÇÃO. A HASTE E PEDAL SÃO CONFECCIONADOS COM PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA ARO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO.	UN	70
47	LIXEIRA INDIVIDUAL CAPACIDADE 30 LITROS. MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL – PEMD. DIMENSÕES DIÂMETRO X ALTURA X 30CM X 38CM	UN	60
48	LIXEIRA PARA BANHEIRO 12 LITROS	UN	66
49	LIXEIRA PARA BANHEIRO, METAL, DE COR PRATA - CAPACIDADE 5 LITROS, COM PEDAL, DE DIMENSÃO (27,5 X 20,5 X 20,5 CM), ACOMPANHA TAMPA E POSSUI BALDE.	UN	139
50	LIXEIRA TIPO LATÃO: 100 LITROS, CESTO FECHADO COM TAMPA E RODAS. MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 62 CM DIÂMETRO: 53 CM ALÇA FIXA. COR PRETA OU AZUL.	UN	44
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEXNATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELEANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	192
52	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEXNATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELE ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	370
53	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEXNATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELE ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.	UN	50



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



	NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.		
54	LUVA NITRÍLICA MULTIUSO DE LATEX NATURAL; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO ANATÔMICAS ANTIDERRAPANTES RESISTENTES Á AGENTES QUÍMICOS TAMANHOS PEQUENO, MEDIO E GRANDE; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	UN	84
55	LUVA NITRILICA MULTIUSO PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO, CANO: LONGO, DE 20CM, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE	UN	950
56	LUVA NITRÍLICA PARA LIMPEZA- MULTIUSO DE LÁTEX NATURAL; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO ANATÔMICAS ANTIDERRAPANTES RESISTENTES Á AGENTES QUÍMICOS TAMANHO GRANDE; EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PC	536
57	MÁSCARA DESCARTAVEL- COM ELÁSTICO DUPLA SEM CLIPS, PACOTE COM 100 UND, TAMANHO ÚNICO 100% POLIPROPILENO.	PC	197
58	MOP PARA LIMPEZA - IDENTIFICACAO: TIPO MOP UMIDO, 40 X 12CM, PONTA: DOBRADA, 100% ALGODAO, ARMACAO: ARMACAO DE PLASTICO, CABO: ALUMINIO	UN	25
59	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: ACO, 15 X 18 CM, MATÉRIA PRIMA DO CABO: MADEIRA, MEDIDA DO CABO: 61 CM	UN	54
60	PANO DE CHAO BRANCO- MATERIA-PRIMA: ALGODAO ALVEJADO, MEDIDAS: MINIMAS 50CM X 70CM	UN	1790
61	PANO DE CHÃO CRU, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 83 CM X 60 CM	UN	450
62	PANO DE CHAO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA	UN	200
63	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SUPER MACIO 12 ROLOS, 30 METROS X 10CM, NEUTRO, MANTEM O PH NATURAL DA PELE.	PC	3406
64	PAPEL HIGIENICO ROLO, COR BRANCA, COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NEUTRO, ROLOS COM 300 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 8 ROLOS	FD	100
65	PAPEL HIGIENICO – FOLHA SIMPLES PICOTADA, COR BRANCA, NEUTRO, COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, ROLOS COM 60 M E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	PC	1500



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



66	PAPEL TOALHA BRANCO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES - PACOTE COM 2 ROLOS	PC	734
67	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, BRANCO, NÃO RECICLADO, TAMANHO 23 X 20 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS. DESTINADO ATÉ 25% PARA ME OU EPP.	PC	450
68	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, BRANCO, NÃO RECICLADO, TAMANHO 23 X 20 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PC	2150
69	PEDRA SANITARIA CONTENDO TENSOATIVA ANIONICO, CARGA, EMULSIFICANTE, CORANTE, ESSENCIA E ISOTIZOLINONAS. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA - COM ESTOJO DE APROXIMADAMENTE 35GRS	UN	130
70	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES, COMPRIMENTO: 8CM, LARGURA: 3CM, ALTURA: 1CM.	PC	69
71	REFIL PARA LIMPEZA - IDENTIFICACAO: REFIL MOP UMIDO, PLANO, MATERIA-PRIMA: ALGODAO, MEDIDAS: BASE COM 40 CM	UN	23
72	REMOVEDOR DE CERA – COMPOSIÇÃO: SOLVENTES NATURAIS. NA EMBAÇAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRUDUTO E NUMERO DE LOTE, GALÃO COM 5 LITROS.	GL	170
73	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: 1 MT, CABO: MADEIRA, DE 120CM	UN	15
74	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: 40 CM, CABO: MADEIRA, DE 120CM	UN	148
75	RODO - BASE: ALUMINIO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: COM A BASE MEDINDO 75CM, CABO: ALUMINIO, DE 120CM	UN	108
76	RODO - BASE: MADEIRA 02 BORRACHAS DE E.V.A, DIMENSAO BASE: 60 CM, CABO: MADEIRA 1,2 M.	UN	508
77	RODO - BASE: MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS E.V.A, DIMENSAO BASE: COM A BASE MEDINDO 40CM, CABO: MADEIRA, DE 120CM	UN	153
78	RODO - BASE: PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: COM A BASE MEDINDO 60CM, CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO DE 120CM	UN	150
79	RODO DE ALUMINIO 60 CM COM CABO DE ALUMINIO	UN	135
80	RODO PLASTICO PARA PISO - TAMANHO: 40 CM, CABO 120 CM	UN	23
81	RODO PLASTICO PARA PISO - TAMANHO: 80 CM, CABO 120 CM	UN	23



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



82	RODO PLASTICO PARA PISO 60CM, CABO DE 120CM.	UN	14
83	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, PACOTE COM 5 UND DE 200GR. SEMELHANTE AS MARCAS YPÊ, BRILHANTE E MINUANO, NOTIFICADO PELA ANVISA.	PC	418
84	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, EM EMBALAGENS COM 5 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. SEMELHANTE AS MARCAS OMO, YPÊ E BRILHANTE, NOTIFICADO PELA ANVISA.	PC	200
85	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, EM EMBALAGENS COM 5,6 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. SEMELHANTE AS MARCAS OMO, YPÊ E BRILHANTE, NOTIFICADO PELA ANVISA.	UN	470
86	SABONETE LIQUIDO- COMPOSIÇÃO FRAGRÂNCIA SUAVE CONCENTRADO COM BASE PEROLADA, EMBALAGEM COM 5LT.	GL	550
87	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 60 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:65 X 85 CM X 0,10 MM	PC	1116
88	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES, MEDIDA:60 X 65 CM X 0,6 MM	PC	1539
89	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO ECOLOGICO FOSCO: CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: PRETA, COM 100 UNIDADES.	PC	288
90	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 100 LITROS. MEDIDAS: 75 X 105CM. PACOTES COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	PC	520
91	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, 60 LITROS, TAMANHO: 63 X 80 X 0,02. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA.	PC	110
92	SACO PARA LIXO ECOLÓGICO, TIPO FOSCO CAPACIDADE 100 LT PRETO, TAMANHO 75CM X 105CM X 0,8MM. PACOTE COM 100 UND.	PC	803
93	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 20 X 30CM, ESPESSURA 0,10MM	UN	40
94	SACO PLASTICO, EM BOBINA, PARA EMBALAGEM - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, PICOTADO, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 35 X 45CM, ESPESSURA 0,03MM (ROLO COM 500 SACOS)	UN	160



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 Centro | Fone: 3835-1517

Cruzeiro da Fortaleza – MG | e-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



95	SODA CAUSTICA - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS, AGENTE ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO, FORMULA QUIMICA: NAOH, MASSA MOLECULAR: 40,0 UMA	UN	20
96	TAPETE – EMBORRACHADO MEDINDO 50X 50CM MINIMO 3MM ESPESSURA.	UN	10
97	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, COR NAO APLICAVEL, MEDIDAS: 43CM X 68CM ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A LAVAGENS PESADAS NA MAQUINA.	UN	330
98	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, COR NÃO APLICAVEL, MEDIDAS: 50CM X 80CM	UN	220
99	TAPETE – MATERIA PRIMA: TECIDO ANTIDERRAPANTE	UN	150
100	TOUCA - PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIA PRIMA: NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, TIPO: DESCARTÁVEL GRAMATURA DE 30 GR/M2- TOUCA ATOXICA - NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO AR GARANTE O EQUILIBRIO DA SENSÇÃO TERMICA, FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRA SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, C/ ALEASTICO CONFORTÁVEL EM TODO PERIMETRO DO MATERIAL, COR A DEFINIR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NÚMEROS DE LOTE. REGISTO NA ANVISA.	PC	490
101	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: NYLON, BASE: 25 X4,5 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,2 M	UN	258
102	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: NYLON, BASE: 25 X4,5 CM, CABO: COM CABO DE ALUMINIO MEDINDO 150CM	UN	150
103	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACA, BASE: 20CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA	UN	86
104	VASSOURA ESFREGÃO- DURO PARA A SUJIDADE MUITO INCRUSTADA. CERDAS DE PET - FIO DURO E CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES: 16 X 5 X 3,5 CM E CABO 22 DE MADEIRA 22 MM.	UN	258
105	VASSOURA PALHA- TIPO DAS CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 1,2M.	UN	779
106	VASSOURA PARA SANITÁRIOS - CERDAS NYLON CABO PLÁSTICO	UN	260
107	VASSOURA TIPO DAS CERDAS PELO SINTÉTICO, BASE 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,2M.	UN	383

2 – DOS LOTES



2.1. Do agrupamento de itens em lotes: Licitação tipo menor preço por item face a divisibilidade dos itens.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento em questão justifica-se pela necessidade da rotina das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, pois os itens são essenciais para a higienização e organização dos ambientes. Por outro lado, o presente registro objetiva o fornecimento contínuo e eficiente de materiais essenciais para o funcionamento do órgão, bem como o controle de estoque para evitar desperdícios ou falta de itens importantes do dia a dia.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de executar os fornecimentos de forma independente.

5 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Requisitos de Habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Declaração, nos termos do §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/21, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;



- c) Declaração, firmada por seu representante legal, de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do inciso II do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- d) Declaração da empresa licitante, elaborada em papel timbrado, assinada por seu representante legal, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

5.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1.470/2011.

5.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:



a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo órgão distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes ou no prazo fixado na certidão, se houver.

6 – DOS CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado.

6.2. Deverão estar incluídas, no preço dos materiais, todas as despesas sem quaisquer ônus para a administração pública, tais como materiais, frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

7 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1. Da amostra: Não se aplica.

8 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Prazo de Entrega:

8.1.1. Até 10 (dez) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

8.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de execução, o fornecedor poderá solicitar prorrogação da entrega dos materiais, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo para a Secretaria Requisitante.

8.2. Do Local e Horário de Execução:



8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço determinado pela fiscalização, no prazo de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07h:00min às 16h:00min.

8.2.2. Caso a contratada queira realizar as entregas fora do expediente, a fiscalização deverá autorizar a permanência de funcionários no local, sendo de inteira responsabilidade da mesma eventuais pagamentos adicionais.

8.3. Condições de recebimento:

8.3.1. Os materiais serão recebidos:

8.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade de acordo com a ordem de fornecimento e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento provisório.

8.3.2. Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade dos materiais, para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

8.3.3. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

8.3.4. A entrega dos materiais fora das especificações contidas neste Termo de Referência e demais anexos, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, refazer os mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial à empresa.

8.3.5. Reserva-se à Prefeitura o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada.



8.3.6. O representante da PMCF anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a entrega**, acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

9.1.1. A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: <almoxarifado@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

9.2. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

9.3. A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

9.4. Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 9.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

9.5. Como condições para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).



9.6. Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

9.7. Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

9.8. Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

10 – DO CONTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

10.1 – Do instrumento contratual:

10.1.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o competente Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) na Secretaria requisitante, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação.

10.1.2. O instrumento contratual será encaminhado ao adjudicatário somente se houver motivo relevante, devidamente justificado e às suas expensas.

10.1.3. O não atendimento à convocação para a assinatura do Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) no prazo fixado implicará a decadência do direito à contratação, conforme previsto no artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.4. O prazo para a assinatura do Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.



10.1.5. Havendo recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) no prazo estabelecido, é facultado a esta Administração Pública convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

10.1.6. O Termo de Contrato (Ata de Registro de Preços) tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, em observância a Lei nº 14.133/2021.

10.1.7. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reequilibrados (Reequilíbrio Econômico Financeiro), observado o disposto nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.

11 –PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA

11.1. Atendendo às exigências contidas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar a compra, como representante da Administração.

11.1.1. Gestor e Fiscal:

Gestor: Patrícia Almeida de Oliveira Alves

Cargo: Supervisor de Seção de Merenda e Almojarifado

Matrícula: 8058

Fiscal: Rogério Machado de Andrade

Cargo: Supervisor Seção Almojarifado e Material

Matrícula: 8056

11.1.1.1 O presente Termo de Referência acompanha Declaração de Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo que o ordenador da despesa deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução da entrega, do gestor e do fiscal do contrato

11.1.1.1.1. A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.



11.1.1.1.2. A atualização, caso seja necessária, será realizada por meio de apostilamento.

11.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11.4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

11.5. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

11.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas ao Gestor para adoção das medidas pertinentes.

11.6.1. Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa referente a essa contratação será empenhada na seguinte dotação orçamentária, ou sua correspondente ao exercício:

FICHA (44) 02.005.001.04.122.0002.2.0011.3.3.90.30 – Man. Atividades da Div. Administração;



FICHA (131) 02.008.001.12.361.0003.2.0028.3.90.30 - Man. At. Ens. Fundamental;
FICHA (218) 02.009.001.10.122.0004.2.0041.3.3.90.30 – Man. At. Sec. Saúde;
FICHA (348) 02.014.001.17.512.0002.2.0075.1.91.13 – Man. Ativ. Sist. Abastecimento;
FICHA (390) 02.010.002.15.122.0002.2.0081.3.3.90.30 – Man. Chefia Des. Econ. Sustentável;
FICHA (403) 02.011.001.08.244.0005.2.0084.3.3.90.30 – Man. At. Sec. Assistência Social;
FICHA (523) 02.013.001.27.812.0002.2.0016.3.3.90.30 – Man. At. Sec. Esportes, Educação Física e Desportivas.

13 – DA GARANTIA

13.1. Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional;

13.1.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial ou exigida na especificação.

14 – DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Para a subcontratação será exigida prévia autorização do CONTRATANTE, precedida das justificativas quanto aos motivos, natureza e extensão do objeto subcontratado;

14.2. A responsabilidade total pela execução do fornecimento, no caso de subcontratação continuará sempre a cargo da CONTRATADA, seja qual for a forma, o volume ou a natureza da subcontratação.

15 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Da Contratada:



15.1.1. Executar as entregas nas condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

15.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

15.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

15.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto.

15.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

15.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do fornecimento.

15.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste Termo de Referência.

15.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

15.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.



15.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

15.1.12. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

15.1.13. Executar o objeto deste Termo de Referência em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e com os rigores previsíveis em normas de regência e segurança.

15.1.14. Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização.

15.1.15. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar as entregas.

15.1.16. Cientificar o MUNICÍPIO do andamento das entregas, quando for o caso.

15.2. Da Contratante:

15.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega por meio de preposto designado pelo titular da **Secretaria Requisitante**, atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega objeto deste Termo de Referência.

15.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.



15.2.3. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos materiais solicitados.

15.2.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.2.5. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

15.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.2.7. Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do fornecimento, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi executado.

15.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

15.2.10. Permitir o acesso do pessoal do contratado ao local de entrega.

15.2.11. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Termo de Referência.

15.2.12. Promover a fiscalização e conferência dos materiais entregues pela contratada e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos deste Termo de Referência.



16 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação será apurado em momento diverso pelo **Núcleo De Pesquisa Mercadológica (Departamento de Compras)** e oportunamente anexado ao processo.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 29 de abril de 2025.

Termo de Referência elaborado por:

ELIANE DE FATIMA VIEIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

JOSE DOS REIS MEDEIROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Econômico e Sustentável

FLAVIA VINHAL OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

ELIAS CORTES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária,
Abastecimento e Meio Ambiente

MATHEUS CAIXETA SILVA

Secretário Municipal de Administração

LEANDRO MARIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes, Cultura,
Lazer e Turismo

FERNANDO ALVARENGA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde